

Notificação prévia de uma concentração**(Processo M.8756 — Avis Budget Group/Koç Holding/Olympic Commercial and Tourist Enterprises)****Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2018/C 19/07)

1. Em 10 de janeiro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Avis Budget Group Inc. («ABG», Estados Unidos);
- Koç Holding A.Ş. («Koç», Turquia); e
- Olympic Commercial and Tourist Enterprises SA («OCTE», Grécia).

ABG e Koç adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da OCTE.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- ABG: prestação de serviços de aluguer de automóveis, nomeadamente através das suas marcas Avis e Budget. A ABG também explora uma rede de coviaturagem através da sua marca Zipcar,
- Koç: sociedade *holding* de investimento, ativa a nível mundial numa série de setores, nomeadamente energia, bens de consumo duradouros, veículos automóveis e finanças,
- OCTE: prestação de serviços de aluguer de automóveis na Grécia. A OCTE opera sob a marca Avis Hellas, sendo, desde 2010, franqueada da ABG na Grécia para as marcas Avis e Budget.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8756 — Avis Budget Group/Koç Holding/Olympic Commercial and Tourist Enterprises

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.